**Processo n°:** 1104 000282/2018.

**Interessado:** Controladoria Geral do Estado de Alagoas – CGE/AL.

**Assunto:** Ouvidoria.

Tratam os autos de reclamação feita no *site* desta Controladoria Geral do Estado de Alagoas – CGE/AL referente à demora para o agendamento do “reteste” do exame prático da primeira habilitação no Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL, fls. 02.

Os autos foram encaminhados ao DETRAN/AL para adoção das medidas cabíveis, fls. 08.

A referida Autarquia se posicionou pela impossibilidade de se pronunciar sobre a referida demanda ante a ausência de dados do manifestante, tais como nome e cpf, elementos ditos como essenciais para a análise do caso concreto, fls. 11.

Registre-se que esta Ouvidoria entrou em contato por telefone com o manifestante para solicitar a complementação dos dados, oportunidade em que o mesmo informou que a demanda já havia sido solucionada.

As informações prestadas pelo órgão foram encaminhadas por e-mail ao reclamante.

É, em síntese, o relatório.

Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento dos autos ao Gabinete da Exmª. Srª. Controladora Geral do Estado para conhecimento da análise apresentada e teor das informações prestadas, retornando, posteriormente, para arquivamento.

Maceió, 19 de junho de 2018.

**Vanessa Cristina dos Reis Cleto Leal**

  Assessora de Controle Interno - Matrícula nº 123-6.